



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

---

**INDICAÇÃO Nº 055/2026**

A vereadora **MARIA APARECIDA DA SILVA GLIER**, no uso de suas atribuições legais, satisfeitas as formalidades regimentais; indico a Mesa, após ouvir o Plenário seja oficiado ao Chefe do Executivo o que segue:

- **A IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS NA AVENIDA 11 DE JULHO, NAS PROXIMIDADES DA CRECHE MARIA NILZA E DA PRAÇA JACOB CARDOSO.**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores.  
Senhor Prefeito.**

A Avenida Onze de Julho, na saída para Nova Floresta, é uma das principais rotas de circulação do município, recebendo diariamente grande fluxo de veículos. No trecho próximo à Creche Maria Nilza e à Praça Jacob Cardoso, há intensa movimentação de crianças, famílias e pedestres, que utilizam esses espaços para atividades escolares, recreativas e comunitárias.

A implantação de uma faixa elevada nesse ponto estratégico contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e sobretudo, proteger a vida dos cidadãos que precisam atravessar a avenida. Além disso, a faixa elevada facilitará o deslocamento das crianças e responsáveis que frequentam a creche, bem como dos moradores que utilizam a praça e áreas adjacentes, garantindo acessibilidade e tranquilidade no trajeto.

Trata-se, portanto, de uma ação preventiva e de interesse coletivo, que alia mobilidade urbana à preservação da vida, reforçando o compromisso do Poder Público com a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o que tenho a justificar.

Porto Alegre do Norte-MT, aos 16 dias do mês de março de 2026.

Maria Aparecida da Silva Glier  
Vereadora – MDB